

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 069, de 18 de junho de 2004.

Altera Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 18 de junho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Zootecnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Formulário Nº 06, dos Objetivos do Curso, item 2. Especificidades, letra D, Estágio Supervisionado, que passa a ter a seguinte redação:

“2. Especificidades

.....
D. Estágio Supervisionado: realizado através da disciplina Projetos Especiais, que poderá ser desenvolvida sob a forma de projetos técnicos e/ou permanência em propriedades rurais.

.....”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 22/06/2004.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE
Vice-Reitora – UEMS